



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 934/2021

Concede licença Luto a servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.998.477-4 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 904.108.589-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, matrícula 954351, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 26 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 6 de julho de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho / 20 22
DE N.º 12.195
UMUARAMA 08 / 07 20 22
Imeni Aias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS